

PORTARIA Nº 208/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4222, de 11/03/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2592/2026, Processo nº 065/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SUSANA ARAUJO BARROS**, matrícula nº 143741, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 9/2/2026 a 10/3/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral